



sMINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CREDENCIAMENTO 012/GAPCO-HACO/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS E A EMPRESA FISIOTRAUMA - CLINICA DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES.

A União, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733 COMAER, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CREDENCIANTE e o FISIOTRAUMA - CLINICA DE FISIOTERAPIA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 00.627.593/0001-10, sediada na Rua Sport Club, 54, Sala 101,103, Passo da Areia, Porto Alegre – RS, CEP 91.030-510, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr. PATRICIA SILVEIRA ZINGANO, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.008626/2023-80 desmembrado do Processo Original nº 67278.024787/2019-34 e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente credenciamento, decorrente do processo licitatório por Inexigibilidade de Licitação nº 28/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Parecer Jurídico Referencial/GB/CJU-RS/CGU/AGU/Nº 6/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Credenciamento nº 012/GAPCO-HACO/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/02/2025 a 09/02/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 26.569,45 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025/2026, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade: 1/120077

Fonte: 1005000140

Programa de Trabalho: 214550

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0004650100

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Credenciamento nº 012/GAPCO-HACO/2023 de 09 de fevereiro de 2024, as quais são ratificadas, neste momento, pela credenciante e pela credenciada.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Canoas, data da assinatura eletrônica.

PELA CREDENCIANTE:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO

PELA CREDENCIADA:


PATRICIA SILVEIRA ZINGANO
Representante da Credenciada



TESTEMUNHAS:

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent
Gerente Contratual

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1ºT.A-CRED012/HACO/GAPCO/2023-FISIOTRAUMA
Data/Hora de Criação:	25/11/2024 14:31:17
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	cb349ee8953102f9ba45231fba673bd4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RAQUEL DA SILVA COSTA no dia 26/11/2024 às 12:38:28 no horário oficial de Brasília.

7E



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1ºT.A-CRED012/HACO/GAPCO/2023-FISIOTRAUMA Assinado
Data/Hora de Criação:	06/12/2024 13:09:57
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	12bac6f0818d1c5427580604336c4724
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ELIETE REGINA RABAIOLI CAMARGO no dia 06/12/2024 às 10:15:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 06/12/2024 às 11:43:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 06/12/2024 às 15:07:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALEXANDRE MARINHO VALERO no dia 11/12/2024 às 14:09:16 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO